



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 148, de 03 de agosto de 1990.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP n° 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP n° 001-2117/90**,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto da **CONFIANÇA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 3.291.990,29 (três milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e noventa cruzeiros e vinte nove centavos), para Cr\$ 48.207.295,59 (quarenta e oito milhões, duzentos e sete mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta e nove centavos), mediante apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1990.

ANTONIO CARLOS DE SANTANA
Chefe